

sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 924
DE 28 DE Abril DE 2010

Designar servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 22/DIDEV/GRH/UFS, de 12/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08, GEISA TOMAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2111966, lotado na Divisão de Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Diresp/DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 14/04/2010 a 23/04/2010, pela Divisão de Direitos e Deveres - DIDEV/GRH, em virtude de afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 925
DE 28 DE Abril DE 2010

Dispensa servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Termo de Renúncia S/N, de 07/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a pedido, a partir do dia 08/04/2010, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, o Professor Assistente, Nível 01, FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2333728, lotado no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 926
DE 28 DE Abril DE 2010

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 016/2010/COPRE, de 12/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA AUXILIADORA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 0425627, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 14/04/2010 a 17/04/2010, pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas - COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para participar do "I Fórum de Política de Esportes nas Instituições Federais do Ensino Superior", a ser realizado na Cidade de Natal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 927

DE 28 DE Abril DE 2010
Nomeia servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº 12, de 23/09/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 24/09/09, Portaria nº 1226, de 06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 07/10/2008, e Portaria nº 930, de 29/09/2009, do ministério da Educação, publicada no DOU em 30/09/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 041/2009, publicado no DOU em 13/07/2009, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Nível I.

Art. 2º - Os servidores serão lotados nos respectivos Núcleos e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 928
DE 28 DE abril DE 2010.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-

siderando o que consta do Processo nº. 23113.010691/09-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbá, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, WASHINGTON LUIZ DE BRITO , matrícula SIAPE nº 0140336, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em exercício no Departamento de Engenharia Agrônômica, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
Período: 01/04/80 a 13/05/90
01/10/75 a 31/03/80
14/05/90 a 30/12/90
31/12/90 a 07/05/92

Total em dias líquidos averbados: 3.695 (três mil e seiscentos e noventa e Cinco)

1.644 (um mil e seiscentos e quarenta e quatro) 231 (duzentos e trinta e um) 494 (quatrocentos e noventa e quatro)

Org. emissor-Empresa/Instituição: Instituto do Açúcar e do Alcool – Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio (EM EXTINÇÃO). Planalsucar-Programa de Melhoramento da Cana-de-Açúcar – Instituto do Açúcar edo Alcool.

Esteve em Disponibilidade Universidade Federal de Alagoas
Total Geral Averbado: 6.064 (seis mil e sessenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1599.022/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Itabaiana, CNPJ 13.104.740/0001-10. Objetivo: Execução de estágios não obrigatórios, considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária. Gestora: Cicélia Mendes da Silva. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Sr. Luciano Bispo de Lima, pela Prefeitura Municipal de Itabaiana.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1600.149/2009-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe - SEED, CNPJ 13.128.798/0014-18. Objetivo: Promoção de ações e atividades que contribuam para a realização das Conferências Municipais e Estadual da Educação - CONAE. Gestor: Profº Fábio Alves dos Santos. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. José Fernandes de Lima, CPF nº 045.294.054-00, pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1362.039/2008-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Aqualix Consultoria e Projetos Ltda, CNPJ 05.996.315.0001-54. Objetivo: Adequação à Lei nº 11.788/2008 e inclusão do pagamento do seguro da UFS para a realização de estágios obrigatórios Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e os Srs. Luis Inácio Toshio Nakanishi e Fernanada Beltrão Chammás, pela Aqualix.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1602.023/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe, CNPJ 13.167.002/0001-11. Objetivo: Promoção articulada de ações conjuntas visando a realização de seminários, debates, simpósios, cursos e conferências. Gestor: O Pró-Reitor de Extensão Ruy Belém de Araújo. Assinaram o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniollí, pela UFS, e o Sr. Joel de Almeida Santos, pelo SINTESE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1605.026/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a BRASILIS Consultoria e Empreendimentos, CNPJ 05.353.397/0001-19. Objetivo: Desenvolvimento na área de Preservação do Patrimônio Cultural e seus desdobramentos, bem como o incremento de atividades de extensão junto à comunidade de Laranjeiras-SE, através do INRC. Gestor (a): Profª Drª Maria de Betânia Uchoa Cavalcanti Brendle. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Sr. Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Neto, pela BRASILIS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1606.027/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a COSTA SUL CONSTRUÇÕES SPE, CNPJ 09.133.084/0001-06. Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia e Engenharia Civil da UFS estágio na COSTA SUL CONSTRUÇÕES SPE. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e os Srs. Alberto Dantas Oliveira e Rinalde Almeida Santos Rodrigues, pela COSTA SUL.

Atos da
Reitoria
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 111 - 06 DE MAIO DE 2010

PORTARIA Nº 796
DE 15 DE Abril de 2010

Remove servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 13/2010/ASCOM de 08/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Programador Visual, CARLOS TADEU SANTANA TÁTUM, Matrícula SIAPE nº 1643594, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Audio Visual – CEAV/CESAD para a Assessoria de Comunicação – ASCOM.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollí
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 797
DE 15 de Abril de 2010.

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto na Portaria nº 363/08, de 02/12/2008, publicada no D.O.U. em 03/12/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria nº 1.503/2008, de 12/12/2008, publicada no D.O.U em 12/12/2008 do Ministério da Educação; obedecendo ao mandado de citação e intimação de nº. 0003.000561-5/2008, datado de 04 de abril de 2008, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Edmilson da Silva Pimenta;

o que consta do Processo de nº. 23113.001784/08-15/DIRESP/DDRH/GRH, de 11/02/2008,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, DENISE FONSECA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0334523, 87ª aprovada, habilitada em Concurso Público de Provas, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 08.06.2008 e homologado através da Portaria nº. 530, de 19.06.08, publicada no D.O.U. em 23.06.2008, seção 1, páginas 14 a 24.

Art. 2º - A referida servidora terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollí
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 798
DE 15 DE Abril DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000283/10-17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, ROSIANE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 16407173, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", de 10% (dez por cento), a partir de 11/01/2010, por ter concluído o Curso de Graduação em Engenharia Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollí
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 799
DE 15 DE Abril DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.004533/10-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, LUCIANE SANTOS PRADO, matrícula SIAPE nº 16635966, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 27% (vinte e sete), a partir de 23/03/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Gestão Hospitalar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollí
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 800
DE 15 DE Abril DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.010744/09-72,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 65779372, lotado no Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 06/07/2009, por ter concluído o Curso de Especialização em Nefrologia Pediátrica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollí
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 801
DE 15 DE Abril DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.006406/10-70,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, JOSE LUCIVALDO CARVALHO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 10452401, lotado na Assessoria de Comunicação, de 15% (quinze por cento), a partir de 12/04/2010, por ter concluído o Curso de Graduação em Comunicação Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollí
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 802
DE 15 de Abril de 2010.

Extingue contrato.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004939/10-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 16/03/2010, o contrato do Professor Substituto, MARCELO DE SANT'ANNA ALVES PRIMO, matrícula SIAPE nº 1632236, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Filosofia/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollí
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 803
DE 15 DE Abril DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005669/10-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Docimentalista, MARIA NAIZA MARTINS SILVA, matrícula SIAPE nº 15451306, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", do nível E-202 para o nível E-302, a partir de 05/04/2010, devido à conclusão do Treinamento em Conservação e Preservação de Acervos Bibliográficos, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollí
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 804
DE 15 de Abril de 2010

Autoriza servidor a se afastar no País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.019501/09-08

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor GIOVANNY FERNANDO LUCERO PALMA, Professor Assistente 04, matrícula SIAPE nº. 22284240, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, pelo período de 20/02/2010 a 19/02/2014, para realização de Doutorado em Computação na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollí
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 805
DE 15 DE Abril DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REI-

Anexo à Portaria 927 de 28 de abril de 2010

PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PORTARIA DE HOMOL.	SEÇÃO/PÁG.	RÉGIME	VAGA	DEPARTAMENTO
23113.010071/09-23	JOÃO ALVES CARVALHO FILHO	ASSISTENTE	2480/2009	1-14	40 H	0897825	CIÊNCIAS CONTÁBEIS ITABAIANA
23113.010774/09-33	SILVIA LUÍZA ALMEIDA CORREIA	ASSISTENTE	2480/2009	1-14	40 H	0897826	CIÊNCIAS CONTÁBEIS ITABAIANA



TORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.001701/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Nutricionista-Habilitação, TEREZA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 11057867, lotado no Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 03/02/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Clínica e Terapêutica Nutricional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 806
DE 15 DE Abril DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005562/10-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 15105611, lotado na Coordenação de Pesquisa, do nível D-303 para o nível D-403, a partir de 05/04/2010, devido à conclusão do Curso de Direito Ambiental, com carga horária de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A nº 807
de 15 de Abril de 2010

Dispensa servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 05/SPA de 09/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-7, de Secretária do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA/DPS, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, ROSA MARIA ALBUQUERQUE DE RESENDE ROCHA, matrícula SIAPE nº 0425719, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Psicologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 808
de 15 de Abril de 2010

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 05/SPA de 09/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, MARIA GENILEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104545, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Serviço Geral de Comunicação e Arquivo – SECOM/PROAD para o Serviço de Psicologia Aplicada – SPA/DPS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A nº 809
de 15 de Abril de 2010

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 05/SPA de 09/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, MARIA GENILEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104545, lotada no Serviço de Psicologia Aplicada – SPA/DPS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7 de Secretária do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA/DPS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 810
de 15 de Abril de 2010

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 24/2010/PROGRAD de 24/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, LIZALDO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425742, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD para o Centro de Educação Superior a Distância – CESAD.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 811
de 15 de Abril de 2010

Autoriza servidor a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.018501/09-64

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ ROQUENNEDY SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº. 11514273, lotado no HGU, pelo período de 01/01/2010 a 01/01/2011, para realização de Doutorado em Oftalmologia e Ciências Visuais na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 812
de 15 de Abril de 2010

Autoriza servidora a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.000559/10-68

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora RITA MARIA VIANA RÊGO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 4264518, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 22/02/2010 a 21/02/2013, para realização de Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 813
de 15 de Abril de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.0005597/09-09;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 1262.053/2010-UFS, referente à contratação da Fapese para apoiar a execução do Projeto “Curso de Especialização Lato Sensu em Segurança Pública”, o Professor Associado, Nível 1, ARIE FITZGERALD BLANK, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-COPGD/POSGRAP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 814
de 16 de Abril de 2010.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

a Portaria nº 1604/2009/UFS,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ AIRTO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 426355, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-CCET, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 815
de 16 de Abril de 2010.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, JOSEFA ELIANA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1697985, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas-CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4 de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 816
de 16 de Abril de 2010.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

a Portaria nº 447/2009/UFS,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, FRANK NILTON MARCON, Matrícula SIAPE nº 2512859, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas-CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação de Programa de Ações Arfirmativas-PAAF desta universidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

o Ofício nº 92/2010/CAMPUSITA, de 22 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, VALÉRIA RESENDE DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1764929, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto de Carvalho”, como representante desse Campus na Comissão Própria de Avaliação-CPA da Universidade Federal de Sergipe, em substituição à Pedagoga Luciane Ferreira de Abreu anteriormente designada pela Portaria nº 1392/2009/GR de 03 de junho de 2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 914
DE 27 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019153/09-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 15/09/2009, do Padrão de Vencimento E 103 para E 104, o Farmacêutico Bioquímico IVINA ELAINE DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE 14467420, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 915
DE 27 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019183/09-86;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 26/03/2009, do Padrão de Vencimento D 102 para D 103, o Assistente em Administração SILVIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 15103227, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 916
DE 27 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019148/09-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 12/01/2010, do Padrão de Vencimento E 408 para E 409, o Médico-Área VIRGINIA AUGUSTA CABRAL CAETANO MONTEIRO, matrícula SIAPE 11057824, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 917
DE 27 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016905/09-22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 09/01/2010, do Padrão de Vencimento D 408 para D 409, o Assistente em Administração ANA PAULA MONTEIRO ALMEIDA, matrícula SIAPE 11024888, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 918
DE 27 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019122/09-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 28/01/2010, do Padrão de Vencimento D 101 para D 102, o Assistente em Administração HELEN SHIRLEY MACHADO NOGUEIRA, matrícula SIAPE 16452489, lotado no Campus Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 919
DE 27 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019142/09-07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 06/04/2009, do Padrão de Vencimento D 203 para D 204, o Técnico em Enfermagem HELENA MARIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 14321727, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 920
DE 27 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091,

publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019144/09-24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 29/01/2010, do Padrão de Vencimento E 204 para E 205, o Enfermeiro-Área KHELNYNE MESQUITA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 13568907, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 921
DE 27 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe

Departamento/Núcleo: Depto de Química
Curso/Habilitação: Química
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Eng. de Petróleo
Curso/Habilitação: Eng. de Petróleo
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Eng. de Produção
Curso/Habilitação: Eng. de Produção
Vagas: 1

CECH

Departamento/Núcleo: Departamento de Artes e Comunicação Social
Curso/Habilitação: Audiovisual, Publicidade e Propaganda e Design Gráfico
Vagas: 3

Departamento/Núcleo: Departamento de Geografia
Curso/Habilitação: Geografia Lic. diurno e Geografia Lic. Noturno
Vagas: 2

Departamento/Núcleo: Departamento de História
Curso/Habilitação: História
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Departamento de Letras
Curso/Habilitação: Português/Espanhol, Português/Francês e Português
Vagas: 3

Departamento/Núcleo: Núcleo de Música
Curso/Habilitação: Educação Musical
Vagas: 1

CCBS

Departamento/Núcleo: Departamento de Biologia
Curso/Habilitação: Biologia
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Depto de Educação Física
Curso/Habilitação: Educação Física Lic. e Ciência da Atividade
Vagas: 2

Departamento/Núcleo: Departamento de Zootecnia
Curso/Habilitação: Zootecnia
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Ecologia
Curso/Habilitação: Ecologia
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Eng. de Pesca
Curso/Habilitação: Eng. de Pesca
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Departamento de Fisiologia
Curso/Habilitação: Farmácia
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Fisioterapia
Curso/Habilitação: Fisioterapia
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Fonoaudiologia
Curso/Habilitação: Fonoaudiologia
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Geologia
Curso/Habilitação: Geologia
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Medicina Veterinária
Curso/Habilitação: Medicina Veterinária
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Nutrição
Curso/Habilitação: Nutrição
Vagas: 1

CCSA

Departamento/Núcleo: Depto de Administração
Curso/Habilitação: Administração
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Ciências da Informação
Curso/Habilitação: Biblioteconomia
Vagas: 2

Departamento/Núcleo: Núcleo de Relações Internacionais
Curso/Habilitação: Relações Internacionais
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Secretariado Executivo
Curso/Habilitação: Secretariado Executivo
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Turismo
Curso/Habilitação: Turismo
Vagas: 1

ITABAIANA

Departamento/Núcleo: Núcleo de Química
Curso/Habilitação: Química
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Sistemas da Informação
Curso/Habilitação: Sistemas da Informação
Vagas: 1

LANRANJEIRAS

Departamento/Núcleo: Núcleo de Arqueologia
Curso/Habilitação: Arqueologia
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Arquitetura e Urbanismo
Curso/Habilitação: Arquitetura e Urbanismo
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Dança
Curso/Habilitação: Dança
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Museologia
Curso/Habilitação: Museologia
Vagas: 1

Departamento/Núcleo: Núcleo de Teatro
Curso/Habilitação: Teatro
Vagas: 1

LAGARTO

Departamento/Núcleo: Núcleo de Educação e Saúde
Vagas: 2

Art. 2º - A eventual alteração do cargo ou regime de trabalho especificados no artigo 1º, só poderá ser autorizada através de portaria específica do Reitor, por solicitação devidamente fundamentada e aprovada pelo Conselho do Departamento ou Núcleo interessado, e análise favorável da Administração Superior da UFS.

Art. 3º - Os Departamentos/Núcleos contemplados com esta distribuição terão prazo final para a homologação do concurso público até 180 dias contados a partir da publicação da Portaria do Ministério da Educação no Diário Oficial da União.

§1º Quando da nomeação dos candidatos aprovados em concurso os Departamentos/ Núcleos estão obrigados a rescindir o contrato de professores substitutos imediatamente após a o início do exercício dos Professores Efetivos distribuídos por essa portaria.

§2º As vagas dos concursos homologadas até 30 de junho de 2010, poderão realizar o provimento dos candidatos aprovados de acordo com o escalonamento determinado pelo Ministério do Planejamento, no artigo 3º da Portaria nº 124 de 15 de março de 2010.

§3º As vagas homologadas após 30 de julho de 2010 só poderão ter a nomeação dos candidatos a partir de 1º de janeiro de 2011, por determinação do inciso V, artigo 73, da Lei 9.504/97, que proíbe a nomeação de aprovados em concurso nos três meses que antecedem eleições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 909 de 27 de Abril de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº

23113.006220/10-10/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 31/12/2009, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, ANDRÉ LUIZ SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 2365136, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Odontologia/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 910 de 27 de Abril de 2010.

Retifica Portaria nº. 795/2010 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.013582/08-06;

RESOLVE: Art.1º - Retificar, no artigo 1º da Portaria nº. 795, publicada no D.O.U em 16/04/2010, seção 2, página 19, que nomeou MARIANA DOREA FIGUEIREDO para o Departamento de Ciências Contábeis, onde se lê: em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, leia-se: em regime de trabalho de 40 horas semanais, ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 911 DE 27 DE Abril DE 2010.

Susta Licença concedida a Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. S/N, de 12/04/2010, RESOLVE: Art. 1º - Sustar, a partir de 12/04/2010, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Portaria 700/UFS, de 29/07/2008, ao servidor KLEVERTON MELO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1359254, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 02, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 912 DE 27 DE Abril DE 2010

Dispensa servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.000350/10-02,

RESOLVE: Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/03/2010, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CULTART/PROEX, o Assistente Social, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, DJALDINO MOTA MORENO, matrícula SIAPE nº 0425356, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, em exercício no Centro de Cultura e Arte, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 913 de 27 de Abril de 2010.

Designa representante de comitê. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 1392/2009/UFS, 03 de junho de 2009.

P O R T A R I A Nº 817 de 16 de abril de 2010.

Nomeia Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

a Portaria nº 1110/2007/UFS, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 02, PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES, Matrícula SIAPE nº 1227719, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas-CECH, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação do Programa de Ações Afirmativas-PAAF desta universidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 818 DE 19 DE Abril DE 2010

Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.014841/09-71.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretexatlo, matrícula siape nº 425657, Assistente em Administração, lotada no GR, Profº. Djalma Andrade, matrícula SIAPE nº 426319, lotada no DQI/CCET, e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Disciplinar visando à apuração de possíveis irregularidades objeto do processo nº 23113.014841/09-71.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 819 de 19 de abril de 2010.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015477/09-75;

RESOLVE: Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 01, RAQUEL SIMÕES MENDES NETTO, matrícula SIAPE nº 2571568, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-NUNUT/CCBS, em exercício na Função de Coordenadora do referido Núcleo, como Fiscal do Contrato nº 1264.055/2010-UFS, firmado com a empresa C. H. I. Comércio Ltda. para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, com entrega fracionada.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Professor Adjunto, Nível 01, ELMA REGINA SILVA DE ANDRADE WARTHA, matrícula SIAPE nº 1683778, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-NUNUT/CCBS, em exercício na Função de Vice-Coordenadora do referido Núcleo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 820 DE 19 DE Abril DE 2010

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005; o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005865/10-81;

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 25/11/2009, do Padrão de Vencimento D 202 para D 203, o Técnico de Laboratório – Área JOSIETE APARECIDA DE ARAUJO DIAS, matrícula SIAPE 15345352, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 821 DE 19 DE Abril DE 2010.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 067/DIMOR/DP, de 13/04/2010,

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA, matrícula SIAPE nº 1643090, lotado no Campus de Laranjeiras, em exercício na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 06/04/2010 a 16/04/2010, pela Chefia da Divisão de Movimentação e Registro, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 822 DE 19 DE Abril DE 2010

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003687/10-54;

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/01/2009, do Padrão de Vencimento A 115 para A 116, o Servente de Limpeza JOSE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE 4256159, lotado na Prefeitura do Campus.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 823 DE 19 DE Abril DE 2010

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017356/09-21;

RESOLVE: Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 10/03/2009, do Padrão de Vencimento C 414 para C 415, o Auxiliar em Administração CARLOS ALBERTO GOMES SANTOS, matrícula SIAPE 4258119, lotado no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 824 de 19 de Abril de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.004902/10-71/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/02/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, THAMIRES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1630156, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 825 de 19 de abril de 2010

Nomeia membros da COMPBIC e da COMPQ. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

os pedidos de desligamento de alguns membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPBIC),

o término dos mandatos dos membros da Comissão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (COMPQ).

o que consta nas Portarias Nº 296 de 18/04/2008 e Nº 941 de 21/08/2008,

a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da COMPBIC, com mandatos de dois anos, os seguintes docentes: Genésio Tâmara Ribeiro (DCFL/CCBS), Marcelo Augusto G. Carnelessi Agrárias, Enilton Aparecido Camargo (DFS/CCBS) e Ricardo Sher (DMO/CCBS) para o Comitê de Ciências Biológicas, Divaldo Pereira de L. Júnior (DFS/CCBS), Paulo de Tarso C. de Carvalho (NFT/CCBS) e Maria Amália Gonzaga Ribeiro (DOD/CCBS) para o Comitê de Ciências da Saúde, Ricardo Alexandre Galdino da Silva (NQCI/ITAB) e Suzana Leitão Russo (DCOMP/CCET) para o Comitê de Ciências Exatas e da Terra, Erinaldo Hilário Cavalcante (DEC/CCET) e Euler Araújo dos Santos (NUCEM/CCET) para o Comitê de Engenharias e Computação, Maria Inês Oliveira (DED/CECH) e Marcelo Alário Ennes (NNS/TTAB) para o Comitê de Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, e Carlos Eduardo Franciscato (DAC/CECH), Elizabete de Castro Mendonça (NMU/LARA) e Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves (DSS/CCSA) para o Comitê de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Designar Alceu Pedrotti (DEA/CCBS) como Coordenador e Leandro Bacci (DEA/CCBS) como Vice-Coordenador do Comitê de Ciências Agrárias, Ana Paula do Nascimento Prata (DBI/CCBS) como Coordenadora e Daniel Badauê Passos Júnior (DFS/CCBS) como Vice-Coordenador do Comitê de Ciências Biológicas, Edilene Curvelo Hora Serna (DEN/CCBS) como Vice-Coordenadora do Comitê de Ciências da Saúde, Divanizia do Nascimento Souza como Vice-Coordenadora do Comitê de Ciências Exatas e da Terra, Marcelo José Barros de Souza (DEQ/CCET) como Coordenador e Milthon Serna Silva como Vice-Coordenador do Comitê de Engenharias e Computação e Edison Rodrigues B. Júnior como Vice-Coordenador do Comitê de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 3º - Nomear o Coordenador de cada Comitê de área de pesquisa do COMPBIC como membro titular da respectiva área de pesquisa do COMPQ.

Art. 4º - Nomear o Vice-Coordenador de cada Comitê de área de pesquisa do COMPBIC como membro suplente da respectiva área de pesquisa do COMPQ.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR



PORTARIA Nº. 826
de 19 de Abril de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006743/10-30/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/04/2010, o contrato do Professor Substituto, FLAVIA ANDRESSA TEIXEIRA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1632196, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Letras/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 827
de 19 de Abril de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006739/10-62/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/03/2010, o contrato do Professor Substituto, YURI TAVARES DOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 1693820, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Computação/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 828
de 19 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019430/08-72/Núcleo de Engenharia de Produção/CCET,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 08/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, para o Núcleo de Engenharia de Produção, para Matéria de Ensino: Engenharia de Produção, homologado através da Portaria nº 1117 de 06/05/2009, publicada no D.O.U. em 08/05/2009, seção 1, página 48.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 829
de 19 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014122/08-23/Núcleo de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 04/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Letras, para Matéria de Ensino: Estágio Supervisionado/Linguística, homologado através da Portaria nº 1.009 de 28/04/2009, publicada no D.O.U. em 04/05/2009, seção 1, página 35.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 830
de 19 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014727/08-14/Departamento de Morfologia/CCBS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 04/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Letras/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 830
de 19 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014727/08-14/Departamento de Morfologia/CCBS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 04/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Morfologia, para Matéria de Ensino: Microbiologia e Imunologia, homologado através da Portaria nº 1.010 de 28/04/2009, publicada no D.O.U. em 04/05/2009, seção 1, página 35.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 831
de 19 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.003563/09-16/Departamento de Engenharia Química/CCET,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 15/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Química, para Matéria de Ensino: Fenômenos do Transporte, homologado através da Portaria nº 1.194 de 13/05/2009, publicada no D.O.U. em 15/05/2009, seção 1, página 23.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 832
de 19 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018520/08-28/Núcleo de Nutrição/CCBS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 20/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Nutrição, para Matéria de Ensino: Alimentação Institucional/Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, homologado através da Portaria nº 1.224 de 15/05/2009, publicada no D.O.U. em 20/05/2009, seção 1, página 07.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 832
de 19 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018520/08-28/Núcleo de Nutrição/CCBS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 20/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Nutrição, para Matéria de Ensino: Alimentação Institucional/Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, homologado através da Portaria nº 1.224 de 15/05/2009, publicada no D.O.U. em 20/05/2009, seção 1, página 07.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 833
de 19 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018520/08-28/Núcleo de Nutrição/CCBS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 04/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Letras, para Matéria de Ensino: Estágio Supervisionado/Linguística, homologado através da Portaria nº 1.009 de 28/04/2009, publicada no D.O.U. em 04/05/2009, seção 1, página 35.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

tente, Nível 01, MARCOS SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2656626, lotado no Núcleo de Dança – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 834
DE 19 DE Abril DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/2010 de 29/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras - NDA/CAMPUSLAR, o Professor Assistente, Nível 01, JUSSARA DA SILVA ROSA TAVARES, matrícula SIAPE nº 3206262, lotado no Núcleo de Dança - NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 835
DE 19 DE Abril DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/2010/Campus de Laranjeiras/UFS, de 29/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANA ANGÉLICA FREITAS GÓIS, matrícula SIAPE nº 2583119, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 836
DE 19 DE Abril DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/2010/Campus de Laranjeiras/UFS, de 29/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANA ANGÉLICA FREITAS GÓIS, matrícula SIAPE nº 2583119, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 837
DE 19 DE Abril DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/2010/Campus de Laranjeiras/UFS, de 29/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, EDNA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2507867, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 837
DE 19 DE Abril DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/2010/Campus de Laranjeiras/UFS, de 29/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, EDNA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2507867, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 901
DE 27 DE Abril DE 2010.

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014746/09-40;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 11/01/2010, do Padrão de Vencimento E 308 para E 309, o Administrador ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS, matrícula SIAPE 11037017, lotado na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 902
DE 27 DE Abril DE 2010.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019607/09-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 28/01/2010, do Padrão de Vencimento D 101 para D 102, o Assistente em Administração CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE 16436661, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 903
DE 27 DE Abril DE 2010.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003686/10-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 13/01/2010, do Padrão de Vencimento D 408 para D 409, o Técnico em Enfermagem GILCENIR RAMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 11048558, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 904
DE 27 DE Abril DE 2010.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003686/10-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 13/01/2010, do Padrão de Vencimento D 408 para D 409, o Técnico em Enfermagem GILCENIR RAMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 11048558, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 904
DE 27 DE Abril DE 2010.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014746/09-40;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 11/01/2010, do Padrão de Vencimento E 308 para E 309, o Administrador ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS, matrícula SIAPE 11037017, lotado na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 904
de 27 de Abril de 2010.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 312, de 23/09/0

PORTARIA Nº 891
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019149/09-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 05/09/2009, do Padrão de Vencimento E 103 para E 104, o Médico-Área JOSE RICARDO FARIAS MONTEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE 14468078, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 892
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018310/09-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 04/10/2009, do Padrão de Vencimento E 101 para E 102, o Técnico em Assuntos Educacionais ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE 16199732, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 893
DE 23 DE ABRIL DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98; Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.002632/10-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, DEMERSON GALVAO COLACO, matrícula SIAPE nº 14541352, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 03/02/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 894
de 23 de Abril de 2010.

Indica Membros do Conselho Editorial da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 11/2004/CONEPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os Membros do Conselho Editorial desta Universidade para as áreas de conhecimento discriminadas a seguir:
ÁREA CIÊNCIAS DA VIDA
Vera Lúcia Corrêa Feitosa

Ricardo Queiroz Gurgel
ÁREA CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS

Eduardo Oliveira Freix
Veruschka Vieira Franca

ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Pérciles Morais de Andrade Júnior

Antônio Ponciano Bezerra

Rosemeri Melo e Souza

Dilton Cândido Santos Maynard

Lêda Pires Corrêa

Maria Batista Lima

Maria José Nascimento Soares

Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves

Art. 2º - O Conselho acima constituído será coordenado pelo Prof. Luiz Augusto Carvalho Sobral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 895
DE 27 DE Abril DE 2010

Designa Fiscal de Contrato

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003980/10-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Auxiliar, Nível 04, MANUEL LEITE TORRES, matrícula SIAPE nº 426208, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em exercício na Função de Coordenador da Comissão de Concurso Vestibular, como Fiscal do Contrato nº 1267.058/2010-UFS, firmado com a Fundação Carlos Chagas para a elaboração, impressão e despacho das provas do Processo Seletivo 2010 do Sistema Modalidade Educação a Distância da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 12, JOSÉ MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425421, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Centro de Processamento de Dados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 896
DE 27 DE ABRIL DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000089/10-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 03/01/2010, do Padrão de Vencimento C 207 para C 208, o Auxiliar em Administração GICELMA DANTAS GERMANO, matrícula SIAPE 12156796, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 897
DE 27 DE ABRIL DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019610/09-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 28/01/2010, do Padrão de Vencimento E 201 para E 202, o Engenheiro Agrônomo THIAGO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE 16430931, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 898
DE 27 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.01607/10-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 04/10/2009, do Padrão de Vencimento D 111 para D 112, o Vigilante EDNILSON DOS SANTOS VIEIRA, matrícula SIAPE 454631, lotado na Divisão de Vigilância.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 899
DE 27 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000143/10-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 28/01/2010, do Padrão de Vencimento D 101 para D 102, o Assistente em Administração DANILO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula SIAPE 16430469, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 900
DE 27 DE Abril DE 2010

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016893/09-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 19/01/2010, do Padrão de Vencimento C 408 para C 409, o Auxiliar em Administração JOSEILTON NERY ROCHA, matrícula SIAPE 11058863, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 838
de 20 de abril de 2010.

Fixa vagas de docentes por Núcleo de Graduação para exercício no Campus de Lagarto.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010, e Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, a necessidade de preenchimento de vagas docentes geradas pelos Programas REUNI e EXPANSÃO, exercício 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar quantitativo de vagas destinadas aproveitamento do cargo de Professor Assistente, por Núcleo de Graduação, do Campus de Lagarto desta Universidade, com a seguinte distribuição:

CAMPUS/ NÚCLEO LAGARTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
Fisioterapia	DE	01
Enfermagem	DE	01
Terapia Ocupacional	DE	01
Fonoaudiologia	DE	01
Farmácia	DE	01
Medicina	DE	01
Odontologia	DE	01
Nutrição	DE	01

Art. 2º - A eventual alteração do cargo ou regime de trabalho especificados no artigo 1º, só poderá ser autorizada através de portaria específica do Reitor, por solicitação devidamente fundamentada e aprovada pelo Conselho do Departamento ou Núcleo interessado, e análise favorável da Administração Superior da UFS.

Art. 3º - Os Departamentos/Núcleos contemplados com esta distribuição deverão homologar o resultado final do concurso público em até 180 dias contados a partir da publicação da Portaria do Ministério da Educação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único - Os núcleos que homologarem os concursos objeto desta distribuição em data posterior a 30 de junho de 2010, só poderão nomear os Professores Efetivos a partir de 1º de janeiro de 2011, por determinação do inciso V, artigo 73, da Lei 9.504/97, que proíbe a nomeação de aprovados em concursos nos três meses que antecedem eleições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 839
de 20 de abril de 2010.

Constitui Comissão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 01/2010/CPPD;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão encarregada de organizar e realizar as eleições visando à escolha dos membros que deverão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente(CPPD), desta Universidade, para o biênio 2010/2012, com os professores a seguir relacionados:

- André Maurício Conceição de Souza (CCET);
- Olívio Alberto Teixeira (CCSA);
- Antonio Carvalho da Paixão (CCBS);
- Jonatas Silva Meneses (CECH);
- Nemésio Augusto Álvares Silva (CODAP);
- Marcelo Alário Ennes (Campus de Itabaiana);
- Adriana Dantas Nogueira (Campus de Laranjeiras).

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá como Presidente o Prof. Jonatas Silva Meneses e deverá no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 840
DE 20 DE Abril DE 2010

Dispensa servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 16/2010/NPGME/UFS, de 12/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina do Hospital Universitário – NPGME/HU, o Atendente de Consultório-Área, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, MARIA JOLINDA DE MELO E MATOS, matrícula SIAPE nº 1104529, lotado no Núcleo de Pós-Graduação em Medicina – NPGME/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 841
DE 20 DE Abril DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 16/2010/NPGME/UFS, de 12/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Atendente de Consultório-Área, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, MARTHA SUZANA NUNES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1101193, lotado no Núcleo de Pós-Graduação em Medicina do Hospital Universitário – NPGME/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina – NPGME/HU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 842
DE 20 DE Abril DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 28/CICADT/POSGRAP, de 07/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, NELCIVÂNIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CICADT/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/04/2010 a 30/04/2010, pela Assessoria Técnica da Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 843
DE 20 DE Abril DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004247/10-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, ARETHA LUDMILLA PACHECO,

matrícula SIAPE nº 16438087, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível E-101 para o nível E-201, a partir de 18/03/2010, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Letras, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria nº 844
de 20 de Abril de 2010

Designa Membro do CEPA/UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.006866/10-80;

a Portaria nº 726/2010 de 07 de abril de 2010; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Adjunto BRUNO LASSMAR BUENO VALADARES, Matrícula SIAPE 14612811, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais – CEPA/UFS, em substituição ao Prof. Renato Gomes Faria (DBI).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 845
DE 20 DE Abril DE 2010.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 847
DE 20 DE Abril DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 6º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, c/c o parágrafo 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federal do Brasil,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001552/10-54/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DE AMORIM SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426572, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 848
de 20 de Abril de 2010

Autoriza servidora a se afastar no País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.018713/09-32

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ALINA LÚCIA OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº. 11046032, lotada

no HGU, pelo período de 31/10/2009 a 30/10/2011, para realização de Mestrado em Odontologia, na Universidade Cruzeiro do Sul, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 849
de 20 de Abril de 2010.

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 175, de 02/07/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 03/07/09, Portaria nº 1226, de 06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 07/10/2008 e Portaria nº 653, de 02/07/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 06/07/2009;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 032/2009, publicado no D.O.U., em 30/04/2009, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Nível I.

Art. 2º - Os servidores serão lotados nos respectivos Departamentos e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 850
de 20 de Abril de 2010.

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 175, de 02/07/09, do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 03/07/09, Portaria nº 1226, de 06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 07/10/2008 e Portaria nº 653, de 02/07/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 06/07/2009;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 023/2009, publicado no D.O.U., em 03/04/2009, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Nível I.

Art. 2º - Os servidores serão lotados nos respectivos Departamentos/Núcleos e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 851
de 22 de abril de 2010.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

a Portaria nº 1115/2008/UFS,

R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Auxiliar. Nível 04, ALADIR CARDOZO FILHO, Matrícula SIAPE nº 997436, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 852
de 22 de abril de 2010.

Nomeia Assessor do Reitor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 853
de 22 de abril de 2010.

Nomeia Assessor do Reitor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 854
de 22 de abril de 2010.

Nomeia Assessor do Reitor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 855
de 22 de abril de 2010.

Nomeia Assessor do Reitor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 856
de 22 de abril de 2010.

Nomeia Assessor do Reitor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 857
de 22 de abril de 2010.

Nomeia Assessor do Reitor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

co em Tecnologia da Informação, TADEU REINALDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 16576307, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, do nível D-101 para o nível D-201, a partir de 03/04/2010, devido à conclusão do Curso de Designer Gráfico, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 881
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006764/10-18;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Contabilidade, EVERTON CABRAL MOREIRA, matrícula SIAPE nº 16401701, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, do nível D-102 para o nível D-202, a partir de 14/04/2010, devido à conclusão do Curso de Educação Corporativa, com carga horária de 130 (cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 882
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006764/10-18;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Contabilidade, EVERTON CABRAL MOREIRA, matrícula SIAPE nº 16401701, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, do nível D-102 para o nível D-202, a partir de 14/04/2010, devido à conclusão do Curso de Educação Corporativa, com carga horária de 130 (cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 883
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove Servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017699/09-78;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 28/01/2010, do Padrão de Vencimento D 201 para D 202, o Assistente em Administração JONATAS BARBOSA DE AGUIAR, matrícula SIAPE 16448384, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 884
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017768/09-99;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 17/01/2010, do Padrão de Vencimento D 208 para D 209, o Assistente em Administração MARIA GENILEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 11045451, lotado no Serviço de Psicologia Aplicada – SPAD/PS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 884
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017768/09-99;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 17/01/2010, do Padrão de Vencimento D 208 para D 209, o Assistente em Administração MARIA GENILEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 11045451, lotado no Serviço de Psicologia Aplicada – SPAD/PS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 885
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019147/09-12;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 25/03/2009, do Padrão de Vencimento E 103 para E 104, o Médico-Área MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE 23137810, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 886
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019150/09-27;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 28/01/2010, do Padrão de Vencimento D 101 para D 102, o Assistente em Administração FERNANDA BISPO CORREIA, matrícula SIAPE 16457049, lotado no Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 887
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017699/09-78;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 28/01/2010, do Padrão de Vencimento D 408 para D 409, o Técnico em Equipamento Médico e Odontológico NELMA DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula SIAPE 11034905, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 887
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018345/09-41;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 10/01/2010, do Padrão de Vencimento D 408 para D 409, o Técnico em Equipamento Médico e Odontológico NELMA DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula SIAPE 11034905, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

supracitada, a partir de 19/01/2010, do Padrão de Vencimento E 408 para E 409, o Enfermeiro-Área ELZA DE SA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 11046831, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 888
DE 23 DE Abril DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001721/10-10/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 0425354, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, em exercício no Centro de Cultura e Arte, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 889
DE 23 DE Abril DE 2010.

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019146/09-50;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 07/02/2009, do Padrão de Vencimento E 103 para E 104, o Médico-Área ROSEANE LIMA SANTOS PORTO, matrícula SIAPE 14229804, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 890
DE 23 DE Abril DE 2010

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 1

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 175, de 02/07/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 03/07/2009, Portaria nº 1226, de 06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 07/10/2008 e Portaria nº 653, de 02/07/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 06/07/2009; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 029/2009, publicado no D.O.U. em 29/04/2009, para exercerem o Cargo de Professor Efetivo, Nível I

Art. 2º - Os servidores serão lotados nos respectivos Departamentos e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 874 de 23 de Abril de 2010.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112, de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 175, de 02/07/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 03/07/2009, Portaria nº 1226, de 06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/10/2008 e Portaria nº 653, de 02/07/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 06/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 013/2009, publicado no D.O.U. em 20/02/2009, para exercerem o Cargo de Professor Efetivo, Nível I.

Art. 2º - Os servidores serão lotados nos respectivos Departamentos/Núcleo e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 875 DE 23 DE Abril DE 2010.

Exonera servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;Considerando o

que consta do Processo nº. 23113.005131/10-48/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 26/03/2010, o servidor MIRACI DOS SANTOS CORREIA, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, matrícula SIAPE n.º 1103827, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 26/03/2010, o cargo referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 876 de 23 de Abril de 2010.

Retifica Portaria nº. 2.492/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.006937/09-92; RESOLVE:

Art.1º - Retificar, no artigo 1º da Portaria nº. 2.492, de 10/11/2009, publicada no D.O.U em 12/11/2009, seção 1, página 43, que homologa Concurso Público de Provas e Títulos do Edital 038/2009, para a Matéria de Ensino: Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural com foco em Língas, para o Departamento de Educação, onde se lê: Cargo: Auxiliar com Especialização, leia-se: Cargo: Auxiliar, ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 877 DE 23 DE Abril DE 2010.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.006585/10-91/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 08/04/2010, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 02, até então ocupado pelo Professor MÁRCIO GIMENES DE PAULA, matrícula SIAPE n.º 1545164, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 878 de 23 de Abril de 2010.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 005409/10-22/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/03/2010, o contrato do Professor Substituto, FÁBIO RODRIGUES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1742946, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Economia/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 879 de 23 de abril de 2010.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015597/08-46;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 1, ARIE FITZGERALD BLANK, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-COPGD/POSGRAP, como Fiscal dos Contratos nº 1265.056/2010-UFS e 1266.057/2010-UFS, ambos referentes à impressão de periódicos, e respectivamente firmados com a empresa Nova Letra Gráfica e Editora Ltda. e com a empresa Yantec Gráfica e Editora Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 880 DE 23 DE Abril DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017899/09-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 03, LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE Nº 426437, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 853 de 22 de abril de 2010.

Determina a adequação dos procedimentos para realização de concurso público para Professor efetivo no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

os incisos I, II, III e IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

a Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça, de 22 de maio de 2002;

a Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993;

o Decreto nº 6944/09, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos e dá outras providências;

as Recomendações do Ministério Público Federal;

as contribuições dos Departamentos/Núcleos acadêmicos;

R E S O L V E:

Art.1º - Será exigência mínima para inscrição dos concursos públicos de provas e títulos para provimento de professor efetivo da UFS a apresentação dos seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição assinado;

II - Recibo de pagamento da taxa de inscrição constando o número do CPF e nome do candidato;

III. Cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, frente e verso, ou cópia autenticada do passaporte, quando se tratar de candidato estrangeiro, acrescido de prova de que é portador de visto válido.

§ 1º - A inscrição será efetuada presencialmente, pelo próprio candidato ou pelo seu procurador, mediante a entrega dos docuemntos indicados nos incisos de I a III deste artigo.

§ 2º - No caso de inscrição através de procurador, este deverá apresentar ainda procuração com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório, acrescido de cópia autenticada da carteira de identidade do procurador.

§ 3º - O Formulário de Inscrição será publicado no edital do concurso.

§ 4º - Não poderá ser cobrado do candidato ou de seu procurador, no ato da inscrição, a apresentação de currículo, títulos, tempo de exercício e quaisquer outros documentos que não àqueles relacionados nos incisos de I a III deste artigo.

§ 5º - Os candidatos que não apresentarem os documentos indicados nos incisos de I a III deste artigo, e, no caso de inscrição por procuração não atender aos parágrafos 1º e 2º deste artigo, não poderão se inscrever no conurso, ficando a DIRESP/DDRH/GRH desautorizada de entregar qualquer comprovante ou declaração referente à recusa de inscrição em decorrência do descumprimento desta norma.

Art. 2º - Após o encerramento do prazo de inscrição, a DIRESP/DDRH/GRH, encaminhará ao chefe do departamento, em até 5 dias, a relação com os dados dos candidatos que solicitaram inscrição e cujas taxas de inscrição tenham sido pagas no período informado em edital.

Art. 3º - Fica dispensada a homologação das inscrições pelo Conselho Departamental, devendo o departamento proceder o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para realização de todas as provas que o exigiam.

§ 1º - Caberá à Gerência de Recursos Humanos publicar em seu endereço eletrônico a relação de candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por motivo de irregularidades na apresentação dos documentos regulamentados por essa portaria ou em desacordo com o Edital do concurso.

§ 2º - Não caberá recurso contra a divulgação do indeferimento da inscrição.

Art. 4º - O edital do concurso público será publicado integralmente no Diário Oficial da União, com antecedência mínima de sessenta dias da realização da primeira prova.

Parágrafo único - O prazo de que trata o Caput deste artigo poderá ser reduzido mediante ato do Ministério da Educação e Cultura - MEC.

Art. 5º - O concurso úblico para Professores Efetivos será realizado em duas fases:

I - aplicação de prova escrita, e;

II - aplicação de prova didática, de títulos e, para o cargo de professor adjunto, também aplicação da prova do projeto de pesquisa.

Parágrafo único - O resultado da prova escrita será informado, individualmente, a cada candidato.

Art. 6º - A prova didática será realizada perante a Comissão Examinadora, devendo ser gravada e arquivada por igual período da validade do concurso.

Parágrafo Único - A prova didática deverá constar de uma exposição ou atividade cujo tipo e duração serão definidos por ocasião da realização do sorteio do ponto.

Art. 7º - O candidato que pretende participar da prova de títulos deverá submeter o currículo devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à banca examinadora, no momento do sorteio do ponto para a prova didática.

Art. 8º - No caso de concurso para professor adjunto, o projeto de pesquisa também deverá ser entregue à banca examinadora, em 04 (quatro) vias, no momento do sorteio do ponto para a prova didática.

Art. 9º - A Universidade Federal de Sergipe terá até 06 (seis) meses para homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos, contados a partir da data da publicação da Portaria de distribuição de vagas pelo Ministério da Educação.

Art. 10 - Até 20 (vinte) dias após a data da publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial da União, o candidato aprovado deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos os títulos exigidos em conformidade com o Edital do concurso para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 854 de 22 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.002713/09-93/Departamento de Artes e Comunicação Social/CECH,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 22/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, para o Departamento de Artes e Comunicação Social, para Matéria de Ensino: Arte no Brasil, homologado através da Portaria nº 1.266 de 20/05/2009, publicada no D.O.U. em 22/05/2009, seção 1, página 14.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 855 de 22 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.002399/09-21/Departamento de História/CECH,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 28/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de História, para Matéria de Ensino: Metodologia da História, homologado através da Portaria nº 1.307 de 25/05/2009, publicada no D.O.U. em 28/05/2009, seção 1, página 55.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 856 de 22 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.001186/09-54/Departamento de Artes e Comunicação Social/CECH,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 15/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Artes e Comunicação Social, para Matéria de Ensino: Fundamentos da Publicidade e da Propaganda, homologado através da Portaria nº 1.195 de 13/05/2009, publicada no D.O.U. em 15/05/2009, seção 1, página 23.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 857 de 22 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000810/09-79/Departamento de Artes e Comunicação Social/CECH,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 15/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Artes e Comunicação Social, para Matéria de Ensino: Planejamento em Publicidade e Propaganda, homologado através da Portaria nº 1.195 de 13/05/2009, publicada no D.O.U. em 15/05/2009, seção 1, página 23.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 858 DE 22 DE Abril DE 2010.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002914/10-89/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, o servidor HORTENCIA SALES CARDOSO, aposentado no cargo de Professor Assistente, Nível 04, matrícula SIAPE nº 0426315, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 859 DE 22 DE Abril DE 2010.

Retifica Portaria nº 2504/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 001181/10-74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2504/UFS, de 11/11/2009, que designou o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, IGOR CAVALCANTI TENÓRIO BATISTA, matrícula SIAPE n.º 1642779, onde se lê: "(...)Dispensar da função gratificada FG-7 (...)", leia-se: "Dispensar, a pedido, da função gratificada FG-7 (...) ", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 860
de 22 de Abril de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006763/10-47
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DIVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 13151216, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 19/04/2010 a 22/04/2010, para participação em evento, Diploma de Especialista em Farmácia Hospitalar, onde ministrará palestras sobre: “Comunicación como herramienta en la práctica profesional farmacéutica”, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 861
de 22 de Abril de 2010

Autoriza a prorrogação do afastamento no País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.002253/10-19

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento no país, definido na portaria nº. 721 de 08 de junho de 2007, com ônus limitado, do servidor JACKSON SANTOS LOBO, Professor Assistente 02 e Odontólogo, matrículas SIAPE nº. 74253621 e 425362, lotado respectivamente no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e na Pró-Reitoria de Extensões e Assuntos Comunitários, pelo período de 05/03/2010 a 03/07/2010, para conclusão dos trabalhos de tese pós-defesa em Dentística, na Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 862
DE 22 DE Abril DE 2010

Dispensa servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.006732/10-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMU/CAMPUSLAR, o Professor Adjunto, Nível 01, RITA DE CÁSSIA MAIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1196626, lotado no Núcleo de Museologia – NMU/CAMPUSLAR, em re-

gime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 863
DE 22 DE Abril DE 2010.

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.006732/10-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMU/CAMPUSLAR, o Professor Adjunto, Nível 01, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 1649962, lotado no Núcleo de Museologia – NMU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 864
DE 22 DE Abril DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.006732/10-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1649962, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Museologia – NMU/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 865
DE 22 DE Abril DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.006732/10-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, RITA DE CÁSSIA MAIA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1196626, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Museologia – NMU/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 866
de 22 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000585/09-34/Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 20/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 07/2010/CONSU de 26/03/2010, para Matéria de Ensino: Psicologia, homologado através da Portaria nº 1.221 de 15/05/2009, publicada no D.O.U. em 20/05/2009, seção 1, página 7.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 867
de 22 de Abril de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000586/09-05/Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 06/05/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 07/2010/CONSU de 26/03/2010, para Matéria de Ensino: Alfabetização e Educação; Psicologia e Estágio Supervisionado, homologado através da Portaria nº 1.058 de 04/05/2009, publicada no D.O.U. em 06/05/2009, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 868
de 22 de Abril de 2010.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112, de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 175, de 02/07/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 03/07/2009, Portaria nº 1226, de 06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no DOU, de 07/10/2008, e Portaria nº 653, de 02/07/2009 do Ministério da Educação, publicada no DOU em 06/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 017/2009, publicado no

D.O.U. em 20/03/2009, para exercerem o Cargo de Professor Efetivo, Nível I.

Art. 2º - Os servidores serão lotados nos respectivos Departamentos e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 869
de 22 de Abril de 2010.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112, de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 175, de 02/07/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 03/07/2009, Portaria nº 1226 de 06/10/08 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. em 07/10/2008 e Portaria nº 653, de 02/07/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. em 06/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 009/2009, publicado no D.O.U., em 16/02/2009, para exercerem o Cargo de Professor Efetivo, Nível I.

Art. 2º - Os servidores serão lotados nos respectivos Departamentos e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 870
de 22 de Abril de 2010.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112, de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 175, de 02/07/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 03/07/2009, Portaria nº 1226, de 06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 07/10/2008, e Portaria nº 653, de 02/07/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 06/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 008/2009, publicado no D.O.U. em 11/02/2009, para exercerem o Cargo de Professor Efetivo, Nível I.

Art. 2º - Os servidores serão lotados nos respectivos Departamentos e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 871
de 22 de Abril de 2010

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 175, de 02/07/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 03/07/2009, Portaria nº 1226, de 06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 07/10/2008 e Portaria nº 653, de 02/07/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 06/07/2009;

o que consta no processo nº. 23113.015056/08-36/DEQ/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, CRISTINA FERRAZ SILVA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 033/2009, publicado no D.O.U em 30/04/2009, Seção 3, homologado através da Portaria nº 2.355, de 16/10/2009, publicada no DOU em 20/10/2009, Seção 1, página 13, para exercer o Cargo de Pro-

fessor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0897819.

Art. 2º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Química e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 872
de 22 de Abril de 2010.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 175, de 02/07/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 03/07/2009, Portaria nº 1226, de 06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 07/10/2008 e Portaria nº 653, de 02/07/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 06/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 018/2009, publicado no D.O.U. em 20/03/2009, para exercerem o Cargo de Professor Efetivo, Nível I. Art. 2º - Os servidores serão lotados nos respectivos Departamento/Núcleo e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 873
de 22 de Abril de 2010.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

ANEXO À PORTARIA Nº 869 de 22 de Abril 2010.

PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PORTARIA DE HOMOL.	SEÇÃO/ PÁG.	REGIME	VAGA	DEPARTAMENTO
23113.002712/09-21	PATRICIA PUGLIESE E SILVA	ASSISTENTE	1341/2009 03/06/2009	1 - 12-13	DE	0897773	ADMINISTRAÇÃO CCSA
23113.002715/09-19	PATRICIA PUGLIESE E SILVA	ASSISTENTE	1348/2009 03/06/2009	1 - 13	DE	0897774	ECONOMIA/CCSA
23113.005601/09-76	NISIO ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	ASSISTENTE	1554/2009 29/06/2009	1 - 68	DE	0897775	ARTES E COM. SOCIAL/CECH

ANEXO À PORTARIA Nº 870 de 22 de Abril 2010.

PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PORTARIA DE HOMOL.	SEÇÃO/ PÁG.	REGIME	VAGA	DEPARTAMENTO
23113.019394/08-19	ADRIANO SANTOS ROCHA SILVA	ASSISTENTE	1518/2009 19/06/2009	1 - 31 E 32	DE	0897765	ADMINISTRAÇÃO
23113.002351/09-02	DOUGLAS VERRANGIA C. DA SILVA	ASSITENTE	1512/2009 18/06/2009	1 - 16	DE	0897766	BIOLOGIA
23113.002353/09-20	FLORENCE C. H. PEDREIRA DE FREITAS	ADJUNTO	1351/2009 03/06/2009	1 - 13	DE	0897767	ADMINISTRAÇÃO
23113.002356/09-18	RONALDO SANTOS DA SILVA	ADJUNTO	1287/2009 26/05/2009	1 - 21	DE	0897768	FÍSICA
23113.002356/09-18	RONAI MACHADO LISBOA	ADJUNTO	1287/2009 26/05/2009	1 - 21	DE	0897769	FÍSICA
23113.002356/09-18	JHON FREDY MARTINEZ AVILA	ADJUNTO	1287/2009 26/05/2009	1 - 21	DE	0897770	FÍSICA
23113.002356/09-18	PETRÚCIO BARROZO DA SILVA	ADJUNTO	1287/2009 26/05/2009	1 - 21	DE	0897771	FÍSICA
23113.002356/09-18	LUIZ ADOLFO DE MELLO	ADJUNTO	1287/2009 26/05/2009	1 - 21	DE	0897772	FÍSICA

ANEXO À PORTARIA Nº 872 de 22 de Abril 2010.

PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PORTARIA DE HOMOL.	SEÇÃO/ PÁG.	REGIME	VAGA	DEPARTAMENTO
23113.018873/08-28	CIRO JOSÉ BRITO	ASSISTENTE	1558/2009 29/06/2009	1 - 69	DE	0897780	EDUCAÇÃO FÍSICA
23113.018878/08-41	ANGELO M. FORMIGA DE ALMEIDA	ADJUNTO	1556/2009 29/06/2009	1 - 69	DE	0897781	ENG. ELÉTRICA

